ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de Show artístico com a cantora Barbara D´lux para apresentação no dia 18 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO. Número da proposta 010200.00669/2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Projeto Básico tem por objetivo a prestação de serviços referente Contratação de Show artístico com a cantora Barbara D´lux para apresentação no dia 18 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO. Número da proposta 010200.00669/2026.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a realização de shows artístico com a cantora **Barbara D´lux**, para apresentação no dia **18 de julho de 2026**, durante a programação da **Praia da Macedônia – Veraneio 2026**, no Município de **Bernardo Sayão – TO**, evento tradicional que integra o calendário festivo e turístico local, promovendo lazer, entretenimento, cultura e movimentação econômica no período de temporada.

A realização da Praia da Macedônia constitui importante ação de interesse público, pois proporciona à população local e aos visitantes momentos de convivência social, recreação e valorização cultural, além de fomentar o turismo, o comércio, a geração de renda e a economia do Município. Nesse contexto, a contratação de atração artística musical mostra-se adequada e necessária para compor a programação do evento, garantindo maior participação popular e melhor estruturação das atividades culturais ofertadas pela Administração Pública.

A escolha da cantora **Barbara D´lux** justifica-se pela compatibilidade de sua apresentação com o perfil do evento, com o público esperado e com a proposta cultural da programação do Veraneio 2026. A atração artística visa abrilhantar as festividades, proporcionando entretenimento de qualidade aos munícipes e visitantes, especialmente por se tratar de evento realizado em espaço público, de ampla participação popular e com relevante alcance social.

O custo total estimado para a contratação é de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), provenientes do convênio vinculado à Proposta nº 010200.00669/2026, devendo a execução da despesa observar a disponibilidade orçamentária, o plano de trabalho aprovado, a regularidade fiscal e jurídica da contratada, bem como as demais exigências legais aplicáveis.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 - A futura estimativa terá vigência até o 31 de julho de 2026.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Lei 14.133/2021 Art. 74 inciso II e suas alterações.
4.2 - Demais legislações aplicáveis a ser contratada.

5. QUANTIDADES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 – A Secretaria Municipal de Administração estima que a porcentagem mínima dos serviços é de 100% dos itens constante neste projeto básico.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES e DOTAÇÃO.

6.1- As especificações e quantidades estão em conformidade com a descrição seguinte:

ITEM	QNT	UND	PRODUTOS	VALOR DO SHOW
01	01	Show	Contratação de Show artístico com a cantora Barbara D´lux para apresentação no dia 18 de julho de 2026, na Praia da Macedônia, veraneio 2026, neste Município de Bernardo Sayão-TO. Número da proposta 010200.00669/2026.	R$ 120.000,00

VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Disponibilidade Orçamentária:

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.19.01	**23**	**695**	**0101**	**2122**	**3.3.90.39.00**	**264**	**1.701**

7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – Os shows serão realizados no dia 18 de junho de 2026, no Município de Bernardo Sayão-TO.

8. DA GESTÃO DE COMPRAS

8.1 - Caberá a Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO, verificar as necessidades dos serviços, e encaminhar ordem de fornecimento aos proponentes.

9. PAGAMENTO

9.1- O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura Final com o atesto do Servidor Responsável pela conferência dos serviços executados, que deverá ocorrer em até **02 (Dois) dias corridos**.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Os serviços deste termo de referência deverão ser prestados de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, contados do recebimento da requisição de fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratada e acatado pela Secretaria Municipal de Administração.

11. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1- Os serviços deste Termo de Referência deverão ser executados na cidade de Bernardo Sayão– TO, na Praia da Macedônia.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- Acompanhar as especificações e a qualidade dos serviços objeto deste Termo de Referência, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela execução dos serviços.

12.2- Fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Contrato, por meio de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/fornecimentos, registrando em relatório as deficiências porventura existentes na realização na entrega dos produtos, notificando à Contratada, por escrito, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados, nos termos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

12.3- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

12.4- Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias.

12.5- Fiscalizar e inspecionar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

12.6- Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Prestar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

13.2 - A Contratada, referente a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Projeto Básico.

13.3 – Executar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na "Nota de Empenho".

13.4 - Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços entregues.

1. 14. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA

A cantora e compositora Bárbara D'Lux, natural de Imperatriz - MA, é considerada uma das novas vozes femininas do forró no Brasil. Ela iniciou sua carreira na infância, aos oito anos, e desde então, dedicou quase duas décadas ao mundo da música. Com um repertório eclético e uma sonoridade única, Bárbara é conhecida por levar alegria aos palcos, envolvendo o público com seu carisma e espontaneidade, arrancando risadas e criando uma forte identificação com seus fãs.

Seu primeiro EP, intitulado "Piseiro D'Lux," lançado em 2021, a consagrou e a estabeleceu nas paradas de sucesso com o single "Piscar os Olhos", que já acumula mais de 3 milhões de visualizações apenas no YouTube. O projeto também contou com a participação dos cantores Luka Bass e Luciano Lins, somando mais de 8 milhões de streams em todas as plataformas de áudio e vídeo.

Em 2022, Bárbara D'Lux alcançou novamente as paradas com o single "Se Tu Gostava de Mim", com participação da cantora Klessinha, que se destacou nas rádios do Norte e Nordeste. Atualmente, a música conta com mais de 7 milhões de streams em todas as plataformas de áudio e vídeo, além de viralizar no TikTok, com vídeos ultrapassando a marca de 3 milhões de visualizações.

No ano de 2023, a cantora se reinventou com os singles "Love Zinho Metralhadora", "Eu Só Quero te Falar" e "Cuida Coração", com participação do cantor Flaguim. Todas essas faixas já acumulam mais de 3.5 milhões de visualizações somente no YouTube.

Bárbara D'Lux se destaca nas plataformas de áudio e vídeo, bem como nas redes sociais, com uma base sólida de seguidores e ouvintes. Seu Instagram conta com mais de 100 mil seguidores, enquanto no TikTok, seu perfil acumula mais de 130 mil curtidas e 30 mil seguidores. Nas plataformas de streaming, ela mantém uma média de mais de 34 mil ouvintes mensais. No YouTube, seu canal ultrapassou 21 milhões de visualizações, e no site Sua Música, a artista já possui mais de 2 milhões de plays em mais de 12 projetos distribuídos.

Atualmente, Bárbara D'Lux faz parte do casting da Diamantes Produções e Eventos, que é responsável pelo seu gerenciamento artístico, carreira e shows.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



15. CONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

2. Show com Barbara D'Lux.

Compete a contratada: todo o descrito na proposta de preço apresentada anexa a esse processo conforme descrito abaixo também:

Data das apresentações: 18/07/2026 – Sábado.

Horário previsto: início 23h50, shows com duração em média 02h00min, cada show terá seu horário específico, reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário, sob aviso prévio.

Cabe ainda o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, material humano, instrumentos, transporte, montagem, manutenção e ferramentas necessários para execução dos serviços.

A montagem da estrutura da contratada deverá estar finalizada e em funcionamento até às 20h00min. logo após o término do evento a contratada ficará responsável pela retirada de todas as estruturas.

Compete a contratante: Palco, som, iluminação, gerador ou ligação elétrica (trifásico / bifásico) e seguranças.

Bernardo Sayão - TO, 29 de junho de 2026.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração